



Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS  
BEP AUREA DE ARAÚJO - Oficial e Tabelião



## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Dra. Aurea de Araújo, Oficiala do Registro de Imóveis de Goianira, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 8.600, CNM nº 028365.2.0008600-60, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras urbano de número 36-A da Quadra 32 do loteamento denominado Vila São Domingos, neste Município, com a área total de 6.531,80m², circunscrito com as seguintes medidas e divisas: pela frente com a Avenida Manoel Freire, mede 60,00 metros; pelo lado direito com a Rua 14, mede 74,74 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 35-A, mede 94,74 metros; pelo fundo com a Rua 11, mede 60,00 metros; Chanfrados 14,14 metros + 14,14 metros.

**PROPRIETARIA:** OTILIA DO ROSARIO, brasileira, solteira, maior e Capas, proprietária, CI-RG nº 758.492 SSP-Go e CPF/MF nº 158.045.851-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-3-242 deste Goianira, 28 de novembro de 1996. Dou fé.

R-1- Data: 28 de novembro de 1996

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Tabelionato de Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia, Livro 241, fls.151, em 03/12/96, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por **DIVINO DE CASTRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capas, lavrador, CI-RG nº 843.013/SSP-Go. e CIC nº 785.282.161-87, residente e domiciliado na Fazenda Capim-Puba no Município de Itapuraga-Go por compra feita a **OTILIA DO ROSARIO**. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Goianira, 28 de novembro de 1996. Dou fé.

Av.2-8.600-Protocolo nº 73.193 de 13 de março de 2023.

**DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** Por Certidão da Escritura Pública de Inventário Cumulada com Cessão de Direitos, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Itaberaí-GO, Livro 18-N, fls. 080/082, em 27/06/2019, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob o nº 1401000320036A00.Selo: 00162303133594925430009. Emolumentos: R\$39,98; ISS: R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; Total: R\$50,48. Goianira-GO, 14 de março de 2023. Dou fé.

Av.3-8.600-Protocolo nº 73.193 de 13 de março de 2023.

**ÓBITO.** Por Certidão da Escritura Pública de Inventário Cumulada com Cessão de Direitos, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Itaberaí-GO, Livro 18-N, fls. 080/082, em 27/06/2019 e Certidão de Óbito emitida em 21/01/2019 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Heitorai-GO, Matrícula nº 0285630155 2019 4 00003 014 0000790 49, procedo a esta averbação para consignar o óbito de **DIVINO DE CASTRO FERREIRA**, já qualificado, ocorrido aos 11/01/2019. Selo: 00162303133594 925430009. Emolumentos: ISENTO. Goianira-GO, 14 de março de 2023. Dou fé.

R-4-8.600-Protocolo nº 73.193 de 13 de março de 2023.

**PARTILHA.** Por Certidão da Escritura Pública de Inventário Cumulada com Cessão de Direitos, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca

Avenida Goianira, Quadra 06, Lote 11/12, Vila Klerea, Goianira-Goiás - CEP 75363-217

(62) 3516-1162 contato@cartoriogoianira.com.br www.cartoriogoianira.com.br

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTDPD3-42CJ6-WX54T-FL3QL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOIÁS  
Bsp ALMEIDA DE ARAÚJO - Oficial e Tabelião



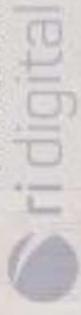
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MTPD3-42CJ6-WX54T-FL3QL>

de Itaberai-GO, Livro 18-N, fls. 080/082, em 27/06/2019, referente ao inventário dos bens deixados pelo falecimento de DIVINO DE CASTRO FERREIRA, consta que 33,33% deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro ADÃO DE CASTRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior e casado, lavrador aposentado, CI-RG nº 331624/SSP-GO e CPF nº 441.286.221-68, residente e domiciliado na Rua Silva Borges, Centro, Heitorai-GO, 33,33% deste imóvel passou a pertencer a herdeira DIVA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, maior e casada, do lar aposentada, CI-RG nº 3397072-2ª via/DGPC-GO e CPF nº 782.142.561-15, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com IBÍDIO JESUINO DE SOUZA, brasileiro, maior e casado, lavrador aposentado, CI-RG nº 524148-2ª via/PC-GO e CPF nº 380.730.561-00, residentes e domiciliados na Rua Correias, Quadra 01, Lote 02, s/n, Centro, Heitorai-GO; 16,67% deste imóvel passou a pertencer ao herdeiro por representação VALDEVI FERREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, maior e casado, autônomo, CI-RG nº 2162877-2ª via/DGPC-GO e CPF nº 419.016.061-04, residente e domiciliado à Rua 18, Quadra 81, Lote 14, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO e 16,67% deste imóvel passou a pertencer a herdeira por representação MARLIN COELHO DE MELO, brasileira, maior e casada, CI-RG nº 1709306/SSP-GO, CNH nº 05226314316/DETRAN-GO e CPF nº 928.095.611-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO JOSÉ DE MIRANDA, brasileiro, maior e casado, CI-RG nº 3107265/DGPC-GO e CPF nº 649.443.281-68, residentes e domiciliados à Rua GV-5, Quadra 35, Lote 10, Residencial, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Avaliação fiscal: R\$ 300.000,00. Pago o ITCD causa mortis, conforme DARE nº 12100000912600078 de 04/04/2019. Selo: 0016230313359492543 0009. Emolumentos: R\$ 3.116,26; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 155,81; Fundos Estaduais: R\$ 662,21; Total: R\$ 3.952,15. Goianira-GO, 14 de março de 2023. Dou fé.

R-05-8.600-Protocolo nº 73.654 de 28 de abril de 2023. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda destas Notas, Livro 132, fls. 085/087, em 25/04/2023, o imóvel referente à presente matrícula foi adquirido por ANEDES JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior e casado, autônomo, CNH nº 02615576878/DETRAN-GO, onde consta a CI-RG nº 3561011/DGPC-GO e CPF nº 839.324.531-15, residente e domiciliado na Rua JB-05, Quadra 03, Lote 05, Jardim Bonanza, Goiânia-GO, por compra feita a ADÃO DE CASTRO FERREIRA, DIVA FERREIRA DE SOUZA e seu esposo IBÍDIO JESUINO DE SOUZA, VALDEVI FERREIRA DE MELO, MARLIN COELHO DE MELO com anuência de seu esposo MARCELO JOSÉ DE MIRANDA. Valor R\$ 262.447,72 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais, setenta dois centavos), pagos através de transferência bancária. Selo: 00162304243435925430037. Emolumentos: R\$ 3.116,26; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 155,81; Fundos Estaduais: R\$ 662,21; Total: R\$ 3.952,15. Goianira-GO, 28 de abril de 2023. Dou fé.

R-6-8.600-Protocolo nº 74.219 de 22 de junho de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário-CCB Limite nº 1153299, firmada Goiânia-GO aos 21/06/2023. EMITENTE/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ANEDES JOSÉ DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador, CI-RG nº 3561011/SSPPC-GO e CPF nº 839.324.531-15, residente e domiciliado na Rua JB-05, Quadra 03, Lote 05, Jardim Bonanza, Goiânia-GO. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.795.049/0001-46, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO. Características da operação de crédito: Natureza: Antecipação de recebíveis. Valor do limite concedido: R\$ 400.000,00. Data de Vencimento da operação: 13/06/2024. Praça e local de pagamento: Goiânia-GO. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios mínima: 0,50% a.m. Taxa de juros remuneratórios máxima: 5,00% a.m. Taxa de juros moratórios mínima: 0,50% a.m. Taxa de juros moratórios máxima: 7,50% a.m. Garantias: O emitente entrega neste ato, à credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL, em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e artigos 1.361 e seguintes do Código Civil, o imóvel referente a presente matrícula, avaliado





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS E DE PROTESTO - COMARCA DE GOIANIRA-GOÍÁS  
Belª ÁUREA DE ARAÚJO - Oficiala e Tabelã

por R\$ 601.000,00. Selo: 00162306213000025430049. Emolumentos: R\$3.667,15; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$183,35; Fundos Estaduais: 779,27; Total: R\$4.648,64. Goianira-GO, 22 de junho de 2023. Dou fé.

AV-7-8.600-Protocolo nº 82.085 de 21 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em Goiânia-GO, datado de 11/02/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI-RURAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.795.049/0001-46, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde-GO, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após ser devidamente intimado. Avaliação fiscal: R\$ 438.009,43 (quatrocentos e trinta e oito mil nove reais e quarenta e três centavos). Pago o ITBI, conforme DUAM nº 316771725, emitido em 24/01/ 2025. Selo:00162502213179225430004. Emolumentos: R\$1.192,87; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$59,64; Fundos Estaduais: R\$253,48; Total: R\$1.525,77. Goianira-GO, 21 de fevereiro de 2025. Dou fé.

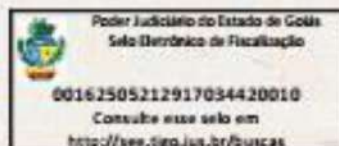
Av-8-8.600-Protocolo nº 82.160 de 16 de maio de 2025. LEILÃO NEGATIVO: Por requerimento firmado aos 12/05/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art.27 da Lei 9.514/1997, em 05/ 05/2025 e em 06/05/2025, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se a credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO - SICOOB CREDI RURAL, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Selo: 0016250512388262 5430059. Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$3,55; Fundos Estaduais: R\$17,23; Total: R\$111,62. Goianira-GO, 21 de maio de 2025. Dou fé. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Goianira, 21 de maio de 2025.

Belª Áurea de Araújo  
Oficiala

Emolumentos	R\$ 88,84
Taxa Judiciária	R\$ 19,17
Fundos	R\$ 21,55
ISSQN	R\$ 4,44



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onv.org.br/docs/MTPD342CJ6-WX54T-FL3QL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Cartório de Registro de Imóveis  
oficialmente registrado

